

**ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2026.**

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2026, às 10:00 (Dez horas) na Sala de Reuniões da Presidência da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, com endereço na Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift, no município de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, nos moldes do que dispõe o artigo 17 da Lei Municipal nº 4.369, de 11 de fevereiro de 1974 (legislação referente à criação da SETEC), onde se encontravam presentes o Sr. Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, a Sra. **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, Diretora Administrativa-Financeira, o Sr. **MAURILEI PEREIRA**, Diretor Técnico Operacional, o Sr. **ROBERTO BANDIERA JÚNIOR**, representante titular do CIESP – CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, o Sr. **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**, representante titular da PMC – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, o Sr. **EDVALDO DE SOUZA PINTO**, representante titular da ACIC – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS; verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a todos os presentes e dando boas-vindas, o sr. Presidente declarou aberta a 2ª (Segunda) Reunião referente ao exercício de 2026 do Conselho Deliberativo da SETEC, convidando o Sr. Orlando Marotta Filho, para secretariar os trabalhos. Em seguida, o Sr. Presidente destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia:

- I. Leitura e aprovação da ata do anterior;
- II. Análise e deliberação quanto à aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de **dezembro de 2025**;
- III. Referente ao SEI SETEC.2025.00000157-73 – Assunto: Recurso Administrativo impetrado pelo Sr. P.C.S.G., em face da decisão de suspensão no Processo Administrativo Disciplinar -Portaria nº 10 - PAD de 18/10/2024 – Deliberação;
- IV. Referente ao SEI SETEC.2025.00009281-03 – Assunto: Sr. Airton José Casarin, permissão nº 16997 (Cancelada), apresenta requerimento recorrendo pela não continuidade da atividade comercial e requerendo parcelamento da dívida perante a Autarquia, mediante a desistência da cobrança pela SETEC e autorização de retirada dos equipamentos de terceiros (fornecedores) do local.
- V. Assuntos Gerais.

I - Dando início à Reunião, o Sr. Presidente confirmou com os Srs. Conselheiros o teor da **Ata da 1ª (primeira) reunião de 2026** que, lida, foi **aprovada por unanimidade**.

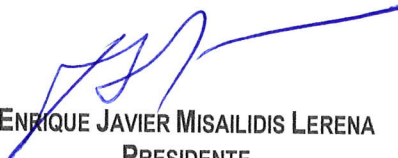
II – Na sequência, retomando a pauta da reunião para tratar o item II, a Sra. Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Janaína de Fátima Vacilotto Campos Barbosa apresentou aos Srs. Conselheiros os Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de dezembro de 2025, disponibilizando-se a sanar dúvidas e responder questionamentos dos membros do Conselho. Após demonstração, destaques, análises e comentários dos participantes, foram aprovados por unanimidade os Balancetes Financeiros e Orçamentários apresentados, que se encontram disponíveis no Portal da Transparência do Município de Campinas e no endereço eletrônico da SETEC – <https://setec.sp.gov.br/site>.

III - Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a tratar o item III, referente ao SEI SETEC.2025.00000157-73, em razão do Recurso Administrativo impetrado pelo Sr. P.C.S.G., em face da decisão de suspensão no Processo Administrativo Disciplinar - Portaria nº 10 - PAD de 18/10/2024, onde arguiu sua suspeição em razão de ser autoridade recorrida, em seguida foi o assunto colocado para apreciação dos Senhores Conselheiros que deliberaram e negaram provimento ao presente recurso. Sendo assim, os Senhores Conselheiros negaram provimento ao recurso por unanimidade de votos.

IV – Ato contínuo, referente ao SEI SETEC.2025.00009281-03 do Sr. Airton José Casarin, permissão nº 16997 (Cancelada), foi analisado pelos Senhores Conselheiros o requerimento que discorria pela não continuidade da atividade comercial em decorrência da lacração, posterior furto ocorrido no local e mesmo com a impetração de Mandado de Segurança, propõe o pagamento do débito junto a autarquia em 60 (Sessenta parcelas) de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), mediante a desistência da cobrança pela SETEC e autorização de retirada dos equipamentos de terceiros (fornecedores) do local, o qual os Senhores Conselheiros negaram provimento por unanimidade ao recurso interposto em relação a dívida inscrita na Autarquia e deliberaram também que a Diretoria Técnica Operacional – DTO adote providências necessárias com relação a autorização para retirada de equipamentos de terceiros (fornecedores).

V - Não houve assuntos gerais debatidos na presente reunião.

VI - Não havendo nada mais a acrescentar ou discutir na presente reunião, ou outros assuntos a serem considerados, manifestaram-se os Senhores Conselheiros, enaltecendo a atitude e o compromisso do SR. PRESIDENTE frente à SETEC. Isto posto, o SR. PRESIDENTE agradeceu a colaboração, apoio e a presença de todos, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por \_\_\_\_\_ (Sr. Orlando Marotta Filho) que a redigi, digitei e secretariei os trabalhos, juntamente com os demais Membros do Conselho.



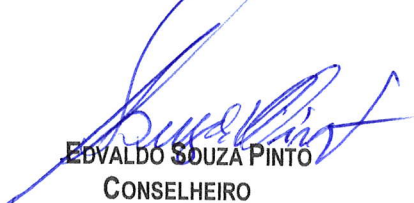
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA  
PRESIDENTE



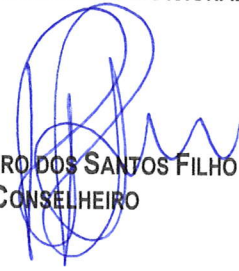
JANAÍNA DE F. V. CAMPOS BARBOSA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



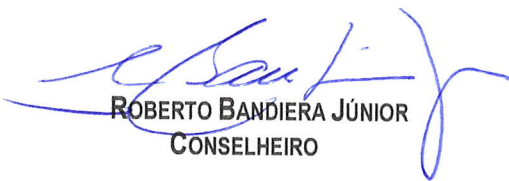
MAURILEI PEREIRA  
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL



EDVALDO SOUZA PINTO  
CONSELHEIRO



PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO  
CONSELHEIRO



ROBERTO BANDIERA JÚNIOR  
CONSELHEIRO